

Lei nº 139

O Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo;

Faço saber que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte lei;

O povo do Município de Santa Leopoldina, por seus Representantes;

Decreta:-

Artº 1º - Ficam abertas no vigente orçamento da despesa do Município, as seguintes precatos:-

Suplementar:-

Verbas:-

00.8.00.0 - Pessoal Fixo - Comissionados "A"	ref. 1.440.000,	✓
10.8.02.0 - Comissionados "A"	360.000,	✓
10.8.02.0 - " " "B"	60.000,	✓
11.8.04.3 - Material de Consumo	200.000,	✓
111.8.04.4 - Despesas Diversas - Comisg. "A"	100.000,	✓
113.8.09.0 - Comissionados "C"	116.500,	✓
113.8.09.3 - Material de Consumo	150.000,	✓
115.8.12.0 - Comissionados "C"	35.000,	✓
115.8.12.0 - " " "D"	500.000,	✓
221.8.33.1 - " " "A"	86.000,	✓
221.8.33.1 - " " "B"	16.000,	✓
241.8.51.1 - Pessoal Variável	120.000,	✓
303.8.63.0 - Comissionados "A"	1.187,	✓
303.8.63.0 - " " "C"	60.000,	✓
303.8.63.3 - Material de Consumo	300.000,	✓
309.8.89.3 - Material de Consumo	20.000,	✓
309.8.89.4 - Despesas Diversas	240.000,	✓
40.8.88.1 - Comissionados A	142.065,	✓

40.8.82.1 - Comignação "A"	661.1398	✓
40.8.82.1 - Pessoal variavel	400.000	✓
40.8.82.3 - Material de Consumo	400.000	✓
41.8.87.1 - Comignação "B"	300.000	✓
40.8.82.1 - Pessoal variavel	400.000	✓
40.8.82.3 - Material de Consumo	500.000	✓
42.8.82.1 - Pessoal variavel	400.000	✓
42.8.82.3 - Material de Consumo	500.000	✓
65.8.99.4 - Comignação "B"	200.000	✓
65.8.99.4 - "C"	44.780	✓
65.8.99.4 - "D"	300.000	✓

Total bef - - - - - 7.392.630

Credito Especial

Espirito Santo Contratos Efetiva SA	262.321	✓
Idem, idem, idem, idem	274.315	✓

Total bef - - - - - 536.636

Total Geral bef - - - - - 7.929.266

Artº 3º - As despesas que tratam o artigo 1º desta Lei, adicao do provavel excesso de arrecadação, revogando-se as disposicoes em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, 30 de Dezembro de 1965.

Luiz G. de Jesus
 Prefeito Municipal